



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fl.01

DECRETO Nº. 199/87

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, -
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e em especial ao disposto nos art. -
17º e 18º da Lei Municipal nº.03/83,

DECRETA

Art. 1º - Fica por força do presente, criado
novas funções que serão acrescentadas ao anexo I do Decreto nº. -
153/86 a saber:

ORGÃO

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO

Nº DE CARGOS

NÍVEL SALARIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

Assessor Administrativo

01

III

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS,

OBRAS E VIAÇÃO

Auxiliar de Tesoureiro I

02

XV

Encanador

02

XI

Desenhista

03

IX

Pintor I

02

X

Operador de Motoniveladora

04

VIII

Operador de Pá Carregadeira

04

VIII-A

Operador Iniciante

04

XI

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO

SOCIAL

Atendente de Enfermagem I

03

XII

Escriturária III

02

XVIII

Art. 2º - Fica ainda estabelecidos novos -
valores salariais aos níveis abaixo, constante do anexo II do De-
creto nº.153/86 a saber:

NÍVEL

VALORES SALARIAIS

ANTERIOR

ATUAL

XXII

473,00

500,00

Reg. Livro nº _____
Publicado (a) na O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ
N.º _____ em 25/02/87
J.F.
FUNÇÃO NÁRIO

[Handwritten signature]
Sarandi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls.02

Art. 3º - Fica por força do presente, criado novos níveis salariais que serão acrescentados ao anexo II do Decreto nº,153/86.-

<u>N I V E L</u>	<u>V A L O R</u>
II-A	4.415,00

Art. 4º - Fica por força do presente, altera do os níveis salariais de funções constante do anexo I do Decreto/ nº.153/86, a saber:

<u>ORGÃO</u>	<u>N I V E L S A L A R I A L</u>	
<u>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</u>	<u>ANTERIOR</u>	<u>ATUAL</u>
<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
Fiscal	X	IX
Auxiliar de Tesoureiro	XI	IX
<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS,</u>		
<u>OBRAS E VIAÇÃO</u>		
Almoxarife I	XI	IX
Mecânico	VIII	VII
Mestre de Obras	VI	V
Pedreiro	XI	X
Carpinteiro	XI	X
Meio Profissional	XV	XIV
Servente	XX	XIX-A
Pintor	XIX	XIV
Encarregado de Maquinas	XI	IX
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E</u>		
<u>ESPORTES</u>		
Auxiliar do Setor de Esportes	XVII	XV
Coordenador de Assist. Pré Escolar	XVII	XIV

às fls.03

Júlio Bilton
MUNICIPAL DE SARANDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls.03

ORGÃO

N I V E L S A L A R I A L

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO

ANTERIOR

ATUAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO

SOCIAL

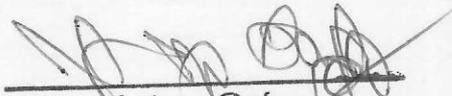
Encarregado do Serviço Social

XIII

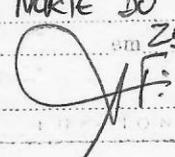
II-A

Art. 5º - Este Decreto, entrará em vigor a partir da presente data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1.987.-

PAÇO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 1.987



Júlio Bifon
PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI

Reg. Livro n.º	Fls.
Publicado (a) no	O DIÁRIO
	DO NORTE DO PARANÁ
N.º	em 25 / 02 / 87
	
INVENTÁRIO	